



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

PAG.001/02

JOÃO PESSOA, 17 Á 23 DE JUNHO DE 1995.

Nº 441

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 7.807, DE 21 DE JUNHO DE 1995

DA NOVOS VALORES AOS NIVEIS DE VENCIMENTO E AO ABONO PROVISÓRIO DE GRUPOS OCUPACIONAIS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os níveis iniciais de vencimento dos cargos de provimento efetivo que integram as três classes do Grupo Ocupacional V, Atividade - Tarefa de Nível Superior - INS, Anexo III, da Lei Nº 6.917, de 02 de abril de 1992, passam a ter, respectivamente, os valores de R\$-120,00; R\$-123,60 e R\$-127,31.

Parágrafo Único - Os servidores que integram as classes de que trata o caput deste artigo farão jus a um abono Provisório uniforme no valor de R\$-124,00 (cento e vinte e quatro reais).

Art. 2º - Os níveis iniciais de vencimento dos Cargos de Nível Superior - Códigos 3.1 a 3.9, de provimento efetivo, que integram as três classes do Grupo Ocupacional IX - Atividade de Saúde Pública - ASP, Anexo VII, da Lei Nº 6.947, de 02 de abril de 1992, passam a ter, respectivamente, os valores de R\$-105,00; R\$-108,15 e R\$-111,38.

Art. 3º - O valor do vencimento uniforme dos cargos de provimento em comissão dos Grupos Ocupacionais Direção e Assessoramento Especial - DAE; Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Direção e Assessoramento Intermediário - DAI, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo Municipal passa a ser de R\$-30,00 (trinta reais).

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá estender, por Decreto, as vantagens desta Lei aos servidores das entidades da Administração Indireta e da Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde o dia 01 de maio de 1995.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

JOÃO PESSOA
Viva esta cidade

DECRETO Nº 2.840, DE 14 DE MAIO DE 1995.

CONCEDE PENSÃO ÀS DEPENDENTES DE EX-FUN-
CIONÁRIA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 5348/95.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão aos menores CECÍLIA PEIXOTO GALVÃO e LORIBERTO PEIXOTO GALVÃO, filhos da ex-funcionária municipal YOLANDA PEIXOTO GALVÃO, falecida no dia 05 de março de 1995.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto, será constituído de uma parcela de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens que a funcionária percebia pelo Município de João Pessoa (Lei nº 4.029, de 10 de dezembro de 1982, combinado com o art. 25 da Lei nº 5.559/88 e o § 1º do art. 7º da Lei nº 4.312/84).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Publicado no Semanário Oficial nº 436, de 13 à 19.05.95
RETIFICADO POR TER SAÍDO COM ERRO NO ORIGINAL.

DECRETO Nº 2.842 de 17 de maio de 1995

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.328/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizada pela Lei nº 7.761 de 28 dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 138.842,62 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

10.1	- Secretaria de Saúde-Entidades Supervisionadas	
10.12	- Instituto Cândida Vargas -ICV	
13.07.020.2002	- Assessoramento Superior	
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	142,62
3111.02	- Diárias	200,00
13.07.021.2003	- Coordenadoria de Administração e Finanças	
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	33.700,00
3120.00	- Material de Consumo	15.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
13.75.428.2004	- Coordenadoria Médico Assistencial	
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	75.000,00
3120.00	- Material de Consumo	4.800,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
F.R.	- Proprios	
	Total.....	138.842,62

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, ocorrerão por conta do Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios, de acordo com Artº 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Ronaldo Delgado Gadelha
José de Carvalho Costa Filho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90, e consoante a delegação de competência expressa pelos Decretos nºs 1.781 de 22.03.89 e 2.059 de 31.01.91,

PORTARIA Nº 1040 DE 20.06.95

RESOLVE: tornar sem efeito a portaria nº 924/95, de 05.06.95, que nomeou Derval Moreira de Araújo para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, do PROCURADOR ADJUNTO, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PROGEM.

PORTARIA Nº 1041 DE 20.06.95

RESOLVE: nomear FERNANDO VIEIRA DE ATAÍDE para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, do PROCURADOR ADJUNTO, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE FUNCIONÁRIOS

Pelo presente ficam os servidores municipais abaixo relacionados, convocados a comparecer à Comissão Permanente de Inquérito-COPI, da Prefeitura Municipal de João Pessoa, situada à Praça Antonio Rabelo 85, Varadouro, a fim de justificarem no prazo de quinze dias, a ausência nas respectivas unidades de trabalho por mais de trinta dias. O não comparecimento no prazo estabelecido, implicará na aplicação de pena prevista no artigo 236 da Lei nº 2.380, de 26.03.79 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

NOME	MATRÍCULA
01 - JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO	17.401
02 - ARIEL FEITOSA DE PONTES	26.819
03 - MOISÉS LAURENTINO DE PONTES	11.719
04 - PEDRO MATEUS QUIRINO	3.495
05 - JUVANILDO SILVA SOUZA	26.797
06 - CARLOS SÉRGIO DA SILVA LIMA	26.820
07 - MARCONILDO SOUZA BARBOZA	15.273
08 - ALAIN MOSZKOWICZ	14.445
09 - EMMANOEL ANTONIO T. DE CARVALHO	18.632
10 - LUIZ GUEDES DA SILVA	16.323
11 - IVANILDO FERREIRA DA COSTA	24.012
12 - ROBERTO SÉRGIO S.C. DE ANDRADE	14.960
13 - FRANCISCO DE ANDRADE C. NETO	24.207

João Pessoa, 21 de junho de 1995

Bel. MARIA JOSÉ M. FONSECA

Bel. JOELITA LUNA DA F. RIBEIRO

Bel. MARCOS ANTONIO F. DE FREITAS

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO

PARTES : Prefeitura Municipal de João Pessoa
GENERALI DO BRASIL COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
OBJETO : Seguro de 50 (cinquenta) alunos da OFICINA ESCOLA DE REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO PESSOA
PROCESSO LICITATÓRIO: C O N V I T E Nº 045/95
VALOR : R\$ 1.085,00 (UM MIL E OITENTA E CINCO REAIS)
RECURSOS FINANCEIROS: Orçamentos do Orçamento Geral do Município, Classificação Programática - 03070212/17; Elemento de Despesa 3132
VIGÊNCIA : 06.06.95 a 31.12.95
SIGNATÁRIOS: Dr. Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia-Secretário de Administração e o Senhor João Batista da Silva.

ANTÔNIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 06/95

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CONTRATADA : COMENG CONSTRUTORA METROPOLITANA DE ENGENHARIA LTDA
OBJETO : RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ANALICE CALDAS, DUARTE DA SILVEIRA, PADRE LEONEI DA FRANCA E RENATO LIMA.

VALOR : R\$ 28.984,92 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, faz saber a quem interessar o resultado das licitações a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/95 - SEOP Recuperação do Centro Profissionalizante Sinhá Bandeira e Escolas Municipais Luiza Lima Lobo, Virgínius da Gama e Melo, Analice C. do Carvalho e Senador Rui Carneiro.

VENCEDOR: COCEN-Constructora Centenária Ltda

VALOR: R\$ 27.952,63 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

João Pessoa, 07 de Junho de 1995
ENGO JOSÉ GUILHERME LIANZA DA FRANCA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.
Mat. 8.776-9
PUBLIQUE-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Obras Públicas do Município de João Pessoa torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Nº	OBJETO	FIRMA	P.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CONVITE	24	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS DA RUA MARIA MADALENA RAMALHO BANDEIRA NO BAIRRO DE MANDACARU.	CONSTRUTORA TONIATO LTDA	-	R\$ 19.945,95
CONVITE	25	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS DA RUA SEVERINO P. DA ROCHA NO ALTIPLANO CABO BRANCO.	BETA-PROJETOS E CONST.LTDA	-	R\$ 24.918,80
CONVITE	26	RECUPERAÇÃO DA CRECHÊ MUNICIPAL ADALGISA VIEIRA NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS.	OLICON CONSTRUÇÕES LTDA	-	R\$ 11.680,00
CONVITE	27	CONSTRUÇÕES DE GALPÕES NO DISTRITO MECÂNICO - ETAPA I.	OUTRA CONST.INCORP. LTDA	-	R\$ 48.305,12
CONVITE	29	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS DAS RUAS: IRMÃ ELVIRA MALAGUETTE E JOÃO TIBURTINO LEITE - 13 DE MAIO.	HIDRÔMETRO LTDA	-	R\$ 28.292,80
CONVITE	30	COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS DA RUA PAULINO DE ALBUQUERQUE EM JAGUARIBE.	L & M CONSTRUÇÕES LTDA	-	R\$ 7.612,70
CONVITE	31	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS DAS RUAS: HORÁCIO POLARI E ELISBU LIRA NO BAIRRO DE MIRAMAR.	CONSMAR CONST. MIRAMAR LTDA	-	R\$ 27.391,64
CONVITE	35	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA CONCEIÇÃO CABRAL NO BAIXO ROGER.	CONIM CONST.E IMOBILIÁRIA LTDA	-	R\$ 9.826,95
CONVITE	36	RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DE JOÃO PESSOA.	B. J. CONSTRUÇÕES LTDA	-	R\$ 16.140,00
CONVITE	37	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA A SEREM APLICADAS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA EDILIDADE.	PEDRO ALVES DA CRUZ	-	R\$ 4.018,00
CONVITE	41	AQUISIÇÃO DE PEÇAS A SEREM APLICADAS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA EDILIDADE.	MARPESA MARCOS PEÇ.SERV.LTDA DANTAS E CIA LTDA MADIESEL COM.DE PEÇAS LTDA	- - -	R\$ 3.665,50 R\$ 1.590,30 R\$ 167,00

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Obras Públicas do Município de João Pessoa torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Nº	OBJETO	FIRMA	P.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CONVITE	41	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SEREM APLICADAS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA EDILIDADE.	NAPEL NAZARENO AUTO PEÇ.LTDA DJALMA MAGALHÃES LTDA	--- ---	R\$ 4.155,00 R\$ 2.333,00
CONVITE	42	EXECUÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS PRAÇAS NAPOLEÃO LAUREANO E 15 DE NOVEMBRO.	AZENATH CAVALCANTE BARBOSA	---	R\$ 19.933,50
CONVITE	44	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA E MURDO DE ARRIMO NA AV. CABO BRANCO - PRÓXIMO AO GRESAT.	B. J. CONSTRUÇÕES LTDA	---	R\$ 15.444,94
ISENTO	--	Fornecimento e assentamento de Quadros de Fórmula para as Escolas Municipais Severino Patrício, Dr José Novais e Thaisilla Barbosa	HIDRÔMETRO LTDA	---	R\$ 695,52
ISENTO	--	Aquisição de peças e mão-de-obra p/o veículo CHEVY, placa OM-7238, pertencentes a esta Edilidade	COUTINHO ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CARBURADOR	-- --	R\$ 1.389,10
ISENTO	--	Recaputagem de pneus de veículos pertencentes a P.M.J.P.	CASA DOS PNEUS BOA VIAGEM	--	R\$ 1.501,00
ISENTO	--	Aquisição de peças e mão-de-obra p/recuperação de motocicletas pertencentes a P.M.J.P.	CENTER MOTO LTDA	---	R\$ 1.462,02

Alto Astral!

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 067/95 EM. 27 DE MARÇO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

DESTINAR o funcionário requisitado da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEAD, SUFRÂNIO SOARES CHAVES, MATRICULA - 25.122-4, para prestar Serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com direito a gratificação mensal de 100% (Cem por cento), sobre seus VENCIMENTOS, observando o valor limite da referida gratificação, para prestar serviços junto ao Gabinete do VEREADOR JOSALDO PAULO NETO, com vigência a partir de 19 de MARÇO de 1995.

Aristavora de Souza Santos
Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Vandi Correia de Brito Filho

PORTARIA N.092/95 EM, 15 DE MAIO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 9.773-0, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA DSAL-2, lotado no Gabinete da Vereadora NAJJA DIOGENES PALITOS, com vigência a partir de 19 de MAIO de 1995.

Aristavora de Souza Santos
Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Vandi Correia de Brito Filho

PORTARIA N.093/95 EM, 15 DE MAIO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

ONERAR, LUZINETE MARQUES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, simbologia DSAL-2, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 7.487 de 20 de Dezembro de 1993(Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 19 de MAIO de 1995.

Aristavora de Souza Santos
Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Vandi Correia de Brito Filho

PORTARIA N.096/95

EM, 16 DE MAIO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

DECRETAR LUTO OFICIAL POR 03(TRES) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, PELO REPENTINO FALCIMENTO, HOJE, DO EX-VEREADOR E EX-PRESIDENTE SEBASTIÃO CALHEIRO DE ARAÚJO, DETERMINANDO O HASTEAMENTO, A MEIA VERGA, NA BANDEIRA REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO.

Aristavora de Souza Santos
Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Vandi Correia de Brito Filho

PORTARIA N.097/95

EM, 24 DE MAIO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ROMERIO COELHO PORTELA, Matrícula Nº 9.470-6, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, SIMBOLOGIA DSAL-3, lotado no Gabinete do Vereador RUY MANOEL CARNEIRO, com vigência a partir de 19 de MAIO de 1995.

Aristavora de Souza Santos
Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Vandi Correia de Brito Filho

PORTARIA N.098/95

EM, 24 DE MAIO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

ONERAR, MARILIA SYLVIA COELHO PORTELA DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, simbologia DSAL-3, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 7.487 de 20 de Dezembro de 1993(Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com lotação no GABINETE DO VEREADOR RUY MANOEL CARNEIRO, com vigência a partir de 19 de MAIO de 1995.

Aristavora de Souza Santos
Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Vandi Correia de Brito Filho

JOÃO PESSOA
Viva esta cidade